

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

10º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 141/2022 – CAPS III AD COM SUPORTE A URGÊNCIA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: Rua Leonel Ferreira Vianna, nº 100, apto 1.701.

Bairro: Quinta da Primavera.

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MARÇO DE 2021	30/12/2024
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2024
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2025
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2025

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Implementar e operacionalizar as atividades do Centro de Atenção Psicossocial ampliado - CAPS III AD com suporte a urgência no âmbito do SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a retificação do plano de aplicação dos recursos.

Constam nesse Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, os demais itens permanecem ratificados.

XVIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Tipo	Custeio mensal de Janeiro a Março/2024 (R\$)	Custeio mensal de Abril/2024 (R\$)	Custeio mensal de Maio a Dezembro/ 2024 (R\$)	Custeio Anual/ 2024 (R\$)
1. Gêneros Alimentícios	63.000,00	63.000,00	3.000,00	276.000,00
2. Outros Materiais de Consumo - Medicação	20.000,00	20.000,00	5.000,00	120.000,00
3. Recursos Humanos	495.704,43	508.992,91	408.722,69	5.265.887,72
4. Médicos	123.604,95	123.604,95	374.442,41	3.489.959,08
5. Locação	1.520,00	1.520,00	1.520,00	18.240,00
6. Serviços de Apoio	68.690,00	68.690,00	68.690,00	824.280,00
7. Outras Despesas	1.500,00	1.500,00	4.250,00	40.000,00
8. Piso Nacional de Enfermagem				143.963,95
Total	774.019,38	787.307,86	865.625,10	10.178.330,75

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros alimentícios** - Fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) devidamente acompanhado por serviço nutricional.
- 2- **Outros Materiais de Consumo – Medicamentos** - Aquisição de medicamentos hospitalares e do componente especializados não fornecidos pela PMRP, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 3- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 4- **Serviços médicos** - Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos de clínica médica e psiquiatria.
- 5- **Locação de Equipamentos** – Locação de computadores e impressoras.
- 6- **Serviços de Apoio** – Pagamento da Central de Plantão e custeio dos serviços compartilhados pela FUNDAÇÃO.
- 7- **Outras Despesas** – Aquisição de uniformes, custos com manutenção de veículos, seguro e combustível.
- 8- **Piso Nacional de Enfermagem** - Compreendem-se como os recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, 1.355 de 27/09/2023, 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações.

XIX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2024.

MARCELO
CESAR
CARBONERI:
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO
CESAR CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL
SYSTEM, OU=Videoconferencia,
OU=15469021000128, CN=MARCELO
CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas
deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui!
Data: 2024.10.24 11:36:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER
DE
OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:5551
4618668

Assinado digitalmente por
WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=
15469021000128, OU=
videoconferencia, CN=WALTHER
DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.10.24 11:14:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2024.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 2024 10º Rerratificação"

Código para verificação: **RU7YVTL7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: ***.412.776-**) em 24/10/2024 às 17:30:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCELO CESAR CARBONERI** (CPF: ***.019.658-**) em 24/10/2024 às 11:36:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 06/01/2022 - 14:50:49 e válido até 06/01/2025 - 14:50:49.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO** (CPF: ***.146.186-**) em 24/10/2024 às 11:14:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 08/02/2024 - 14:27:50 e válido até 07/02/2027 - 14:27:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/137671 e o código **RU7YVTL7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.